



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N° 034/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O Vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne a prestar as seguintes informações sobre o funcionamento dos semáforos de trânsito no Município:

- 1) Qual o motivo do desligamento dos semáforos?
- 2) A manutenção dos semáforos é feita pela própria prefeitura ou por empresa terceirizada?
- 3) Se for o caso de empresa terceirizada, qual seria ela?
- 4) O Departamento tem ciência do comprometimento da segurança pública que a falta dos semáforos de trânsito acarreta ao município?
- 5) Há previsão para que todos estejam em pleno funcionamento?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 25 de março de 2024.

Protocolo 25/03/24 19:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

RINALDO GROU GOBBI

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
da Presidência

¹ O subscritor deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei n° 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.